



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 462º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 15 de janeiro de 2024

ATOS DO IPSMS

PORTARIA Nº 1, 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à DOLORES DE FÁTIMA SILVA RAMOS PINHEIRO – PENSÃO VITALÍCIA, viúva, portadora do CPF nº 031.154.754-03, do servidor público falecido, o Senhor DENIS ALBERT RAMOS PINHEIRO, portador do CPF nº 980.288.904-30, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº- 152, lotado na Secretaria de Finanças, com fundamento no Art.40, § 7º, II, § 8º da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c o art. 23, § 8º da EC 103/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/12/2023.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 2, 12 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Lei Municipal nº 125, de 12 de abril de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à MARIA MARTA DESIRÉ SILVA RAMOS – PENSÃO TEMPORÁRIA, portadora do CPF nº 152.852.024-69, filha menor de 21 anos do servidor público falecido, o Senhor DENIS ALBERT RAMOS PINHEIRO, portador do CPF nº 980.288.904-30, ocupante do cargo Agente Administrativo, matrícula nº 152, lotado na Secretaria de Finanças, com fundamento no Art.40, § 7º, II, § 8º da CF/88 (Redação dada pela EC 41/2003) c/c o art. 23, § 8º da EC 103/19.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 26/12/2023.

Stella Kamilli Cavalcante de Pontes
Diretora-Presidente